

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023

Ao
Senhor Leonardo Altoé
Presidente em Exercício da FIPECq
Brasília - DF

A Associação de Aposentados e Pensionistas da FIPECq – ASAF e a Associação dos Empregados da FINEP – AFIN, unidas no esforço de tornar públicas informações atualizadas e precisas para aposentados e pensionistas da FIPECq e empregados da FINEP, em relação ao processo que foi instaurado na FINEP na administração passada para a transferência da gestão do Plano de Previdência Complementar - PPC e que ora se encontra suspenso para reavaliação de suas premissas e realização de novas análises com base em estudos recentemente elaborados, vem solicitar o que segue:

Que a Diretoria Executiva da FIPECq autorize a elaboração de análise técnica com a devida avaliação conclusiva, quer por sua própria equipe técnica, quer por profissionais contratados para esse fim, do Relatório da Empresa de Consultoria ATEST encomendado pela FINEP recentemente, para orientar e subsidiar principalmente a atuação dos aposentados e empregados nesse processo em andamento.

Da mesma forma que nos dirigimos a essa instituição, damos a conhecer que solicitação semelhante está sendo encaminhada à Presidência da FINEP com a seguinte demanda:

Que a Diretoria Executiva da FINEP igualmente, nos mesmos moldes acima citados, realize uma análise técnica com a devida avaliação conclusiva do Relatório da ATEST comparativamente ao Relatório elaborado pela Empresa de Consultoria MERCER que foi contratado pela FIPECq. O estudo da MERCER foi encomendado com o objetivo de construir uma base comparativa para a FIPECq frente a outras entidades similares, considerando porte e perfil em relação ao conceito de economicidade, o que propiciou a criação de um Índice de Economicidade para métrica desse conceito de difícil estruturação em termos de seus parâmetros por conta das inúmeras variáveis envolvidas nessa equação, e que também possibilitou a construção de uma metodologia de análise para aplicação na gestão das EFPCs (Entidades Fechadas de Previdência Complementar).

Destaca-se que a presente iniciativa precisa ser compreendida como um passo em direção a um ambiente de troca direta de informações, natural no âmbito de um convênio referente ao patrocínio de um plano de previdência, onde a ausência de diálogo, mesmo em condições difíceis de relacionamento, é extremamente prejudicial aos participantes, devendo ser superada.

Nesse sentido, agradecemos antecipadamente as medidas que puderem ser adotadas em atenção a esse nosso pedido que facilitará o entendimento de todos os interessados no assunto, que são principalmente os participantes do Plano de Previdência Complementar – PPC gerido pela FIPECq.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente



Sérgio Leser
Presidente AFIN

Adiles Rejane Lins
Presidente ASAF



**Relatório Economicidade
Resolução CGPAR nº 37/2022**

FINEP

RT/FINEP-0913



Belo Horizonte, setembro de 2023

ÍNDICE

1	OBJETIVO	3
2	CONTEXTUALIZAÇÃO	4
2.1	Economicidade	5
3	DOCUMENTOS E LEGISLAÇÃO EXAMINADOS	6
3.1	Documentos	6
3.2	Legislação	7
4	METODOLOGIA	8
4.1	Grupos de Comparação	9
4.2	Indicadores	11
4.3	Classificação geral	14
4.4	Limitações	16
5	ANÁLISES	17
5.1	Cenário Econômico	17
5.2	Rentabilidade	19
5.3	Gastos	23
5.4	Solvência	26
5.5	Taxas	27
5.6	Classificação geral	30
6	PANORAMA GERAL FINEP E FIPECQ	34
6.1	FINEP	34
6.2	FIPECq	35

7	TRANSFERÊNCIA DO GERENCIAMENTO.....	38
8	CONCLUSÃO.....	40
	ANEXO 1 – ENTIDADES EXCLUÍDAS POR FALTA DE DADOS – 2021.....	42
	ANEXO 2 – ENTIDADES EXCLUÍDAS POR GESTÃO ASSISTENCIAL – 2020 E 2021	43
	ANEXO 3 – ENTIDADES EXCLUÍDAS POR FALTA DE DADOS – 2020.....	44
	ANEXO 4 – EXEMPLO DE APLICAÇÃO DO TESTE DE HAMPEL – 2021	45
	ANEXO 5 – CLASSIFICAÇÃO POR INDICADOR – 2021	46

ANÁLISE DA ECONOMICIDADE

Exercício 2021

3

Financiadora de Estudos e Projetos

FINEP

1 OBJETIVO

Avaliar a economicidade da manutenção do patrocínio, pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, do plano de benefícios administrado pela FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA.

A necessidade da avaliação da economicidade foi estabelecida pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, a partir da Resolução CGPAR nº 25, 6/12/2018, revogada pela Resolução CGPAR nº 37, de 4/8/2022.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

A FINEP patrocina um plano de benefício previdenciário, destinado a seus empregados e administrados pela FIPECq, Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

O Plano de Previdência Complementar, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1979.0016-18 é constituído na modalidade benefício definido – BD. Atualmente, na situação “Em Extinção”, uma vez que não é permitida adesão de novos participantes.

A previdência complementar no Brasil, prevista na Constituição Federal, é regida pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Na condição de empresa estatal, a FINEP, ao patrocinar planos previdenciários, está submetida, também, ao disposto na Lei Complementar nº 108, de mesma data e, ainda, às resoluções emanadas da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

A avaliação da economicidade está prevista no Art. 7º - e seu parágrafo único - da Resolução CGPAR nº 37/2022, transcrito “in verbis”:

*“Art. 7º As empresas estatais federais patrocinadoras de planos de benefícios deverão, no máximo a cada dois anos, **avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio dos planos de benefícios nas entidades fechadas que os administram.***

“Parágrafo único. A Diretoria Executiva da empresa estatal deverá propor ao Conselho de Administração a transferência de gerenciamento quando verificar a não economicidade de manutenção da administração do plano na entidade fechada nas condições vigentes, nos termos da legislação específica.” (grifo na transcrição).

Neste contexto, a FINEP contratou a ATEST CONSULTORIA ATUARIAL para emitir parecer acerca da economicidade da manutenção do plano por ela patrocinado sob administração da FIPECq.

2.1 Economicidade

A economicidade é um dos vetores essenciais da boa e regular gestão de bens e recursos públicos. Baseia-se em buscar obter o melhor desempenho dentro do cenário econômico que se apresentar, de forma a otimizar relação entre custo e benefício a ser observada na atividade pública. Aborda sistematicamente a obtenção do melhor resultado estratégico possível de uma determinada alocação de recursos financeiros e/ou patrimoniais em um dado cenário socioeconômico.¹

Em se tratando da previdência complementar de entes públicos é importante avaliar a economicidade a partir tanto da solvência dos planos a longo prazo, quanto da estrutura da EFPC, observando a sua sustentabilidade administrativa.

Deve-se ter o foco em uma gestão efetiva e transparente dos planos de benefícios, nas boas práticas de governança e na administração eficiente dos recursos públicos.

Para tanto, é necessário o acompanhamento constante do desempenho da EFPC, mediante avaliação de sua viabilidade e eficiência ao longo do tempo, de forma a apontar, sempre que necessário, alternativas para adequação.

O desafio das EFPC é utilizar de forma mais eficiente possível os recursos disponíveis na gestão dos planos de benefícios, que consiga garantir a qualidade da prestação de serviços a um custo compatível com sua realidade.

Sendo assim, é imprescindível estabelecer parâmetros de gestão da EFPC, que adotem critérios quantitativos e permitam avaliar a relação custo-benefício da despesa em relação ao resultado esperado e o obtido.

Neste sentido, foram estabelecidos indicadores para avaliação da economicidade da FIPECq, baseados na análise de variáveis como a rentabilidade, gastos, taxas de administração e carregamento e índice solvência da Entidade.

Outros aspectos são abordados de modo a verificar a qualidade e transparência da gestão, como o acesso às informações e relacionamento com a FIPECq, inclusive em outro trabalho realizado pela ATEST para a FINEP, em relação à Entidade.

¹ BURGARIN, Paulo Soares. Reflexões sobre o princípio constitucional da economicidade e o papel do TCU. Revista do TCU, nº 78, out/1998. Disponível em: <<https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1224>>. Acesso em: 11 de setembro de 2023.

3 DOCUMENTOS E LEGISLAÇÃO EXAMINADOS

3.1 Documentos

6

A documentação fornecida e analisada pela ATEST está listada a seguir:

FIPECq:

- Relatório Anual de Informações – RAI, de 2021.
- Balancetes do exercício de 2021.
- Política de Investimentos de 2021.
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – PGA, de 2021.
- Plano de Trabalho de 2021.

FINEP:

- Balancete, de 2021.
- Relatório da Administração 2021².
- Demonstrativo de Resultado do exercício 2020³.

Para complementar as análises e estabelecer os parâmetros de comparação foram consultados os documentos:

- Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:
 - Cadastros das EFPC, dezembro/2021;
 - Balancetes consolidados das EFPC, dezembro/2021;
 - Balancetes do PGA, dezembro/2021;
 - Hipóteses Atuariais por plano, e dezembro/2021;
 - Informe Estatístico Trimestral, dezembro/2021;
 - Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, setembro/2022.

² Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/acesso-informacao/114-transparencia/relatorios/relatorios-de-gestao/6457-prestacao-de-contas-2021>>. Acesso em 4 de setembro de 2023.

³ Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/acesso-informacao/116-transparencia/balanco-finep/6459-balanco-finep-2022>>. Acesso em 4 de setembro de 2023.

- Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP:
 - Consolidados estatísticos posicionados em dezembro/2021.

- Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades Fechadas – ANCEP:
 - Banco de Indicadores de Gestão para os Planos de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

3.2 Legislação

As principais normas nas quais as análises estão embasadas são:

- Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001 – “Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas EFPC”.
- Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001 – “Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências”.
- Resolução CGPAR nº 37, de 04/08/2022 – “Estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar.”
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 – “Dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar”.

4 METODOLOGIA

Para avaliação quantitativa da economicidade foram estabelecidos parâmetros de comparação em relação a outras EFPC. Portanto, foram analisados os registros informados pela FINEP, referentes à FIPECq, em relação às informações publicadas pela ABRAPP e PREVIC para as EFPC. Estas informações foram avaliadas e trabalhadas de forma a permitir apurar os resultados adiante apresentados.

A metodologia aplicada baseou-se nos seguintes critérios:

As informações de cadastro e contábeis foram extraídas das informações disponibilizadas pela PREVIC, posicionadas em dezembro/2020 e dezembro/2021. Não foram utilizadas os dados referentes à 2022, pois, não estavam disponíveis na data de realização do estudo.

- Mantidas apenas as EFPC com situação cadastral "Normal".
- Excluídas as EFPC classificadas como "Encerrada", "Em Liquidação", "Sem Atividades", "Sob Intervenção" e "Autorizada/Aguardando Início de Funcionamento", conforme Anexos 1 e 3.
 - 2020: 213 Entidades
 - 2021: 230 Entidades
- Excluídas as EFPC com atividade de gestão assistencial, conforme Anexo 2.
 - 2020: 19 Entidades
 - 2021: 19 Entidades
- Excluídas as EFPC que apresentaram valores nulos ou não informados.
 - 2020: 17 Entidades
 - 2021: 15 Entidades
- Análise estatística de dados para exclusão de *outliers*: aplicado Teste de Hampel conforme exemplificado no Anexo 4. A exclusão das Entidades consideradas como *outliers* é aplicada de forma a não ocorrer distorções na apuração da média dos indicadores, para cima ou para baixo. Neste sentido, foram excluídas as EFPC que apresentaram registros discrepantes, para não distorcer os resultados dos indicadores de comparação, já que são baseados na média dos registros apresentados por cada EFPC.

Porém, neste estudo, para estabelecer a classificação geral de cada EFPC, em conformidade com o Quadro 7, optou-se por não excluir as Entidades que

apresentaram registros dos indicadores muito abaixo ou muito acima da média, que serão pontuadas conforme as demais, dentro dos parâmetros definidos.

Após determinadas as EFPC elegíveis para compor o estudo, foram calculados os indicadores de cada Entidade para comparação e análise de desempenho quantitativo. Os cálculos referentes à rentabilidade, gastos e índice de solvência foram realizados com base no Banco de Indicadores de Gestão, publicado pela ANCEP. As taxas de administração e carregamento foram calculadas com base nas definições da Resolução CNPC nº 48/2021 da PREVIC.

Em seguida cada indicador foi apurado com base na média resultante dos valores atribuídos por EFPC. Desta forma, foram definidos os valores médios, para os anos de 2020 e 2021, para a rentabilidade, gastos, taxa de carregamento, taxa de administração e índice de solvência.

Todos os resultados apurados serviram de parâmetro para análise da atual situação da FIPECq.

Além disso, foi estabelecida uma classificação geral para cada EFPC, baseada na pontuação atribuída a cada um dos indicadores avaliados, conforme seu desempenho quantitativo.

4.1 Grupos de Comparação

A partir da População Geral, definida conforme exposto anteriormente, a título de comparação, as EFPC foram segregadas conforme os agrupamentos abaixo estabelecidos:

Tipo de patrocínio:

- Público Total;
- Público Federal;
- Público Estadual;
- Público Municipal;
- Privado; e
- Instituído.

Número de participantes e assistidos similar, sendo que a FIPECq registra 9.812 em 2020 e 11.064 em 2021:

- Entidades com população entre 5.000 e 15.000 participantes e assistidos, em 2020 e 2021.

10

Ativo Total similar, sendo que a FIPECq registra 1,660 bilhão em 2020 e 1,796 bilhão em 2021:

- Entidades com ativo total entre 700 milhões e 2,8 bilhões, em 2020 e 2021.

Taxa de Juros Similar, sendo que a FIPECq registra 4,25% em 2020 e 2021:

- Entidades com taxa de juros entre 4,05% e 4,45%, em 2020 e 2021.

Maturidade Similar⁴, sendo que a FIPECq registra 0,8327 em 2020 e 0,8486 em 2021:

- Entidades com maturidade entre 0,73 em 2020 e 0,94 em 2021.

Aplicados todos os critérios especificados, ficou definida a composição dos grupos para análise de cada indicador, conforme a Tabela 1:

TABELA 1 – Número de Entidades por de grupo comparação

	Rentabilidade		Gastos		Taxa de Administração		Taxa de Carregamento		Índice de Solvência	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
População Geral	232	228	201	205	208	211	227	212	219	212
Patrocínio Público Total	62	60	48	46	51	52	55	53	55	50
Patrocínio Público Federal	24	23	22	22	22	22	22	21	19	19

⁴ A maturidade é medida através da proporção dos compromissos previdenciários do plano com seus assistidos, ou seja, com os aposentados e pensionistas do plano, em relação ao seu compromisso total. Planos mais maduros possui a maior parte de seus participantes em fase de recebimento do benefícios e planos mais jovens possuem a maior parte em fase de acumulação de recursos.

	Rentabilidade		Gastos		Taxa de Administração		Taxa de Carregamento		Índice de Solvência	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Patrocínio Público Estadual	35	30	24	21	26	24	31	26	33	25
Patrocínio Público Municipal	3	7	2	3	3	6	2	6	3	6
Patrocínio Privado	152	151	142	145	148	145	156	145	146	145
Instituído	18	17	11	14	9	14	16	14	18	17
Participantes e Assistidos	54	62	51	61	49	61	55	60	55	61
Ativo Total Similar	73	71	72	71	72	71	73	71	70	71
Taxa de Juros Similar	44	44	42	44	41	44	42	43	41	43
Maturidade Similar	13	12	13	12	13	12	13	12	13	12

Fonte: PREVIC

11

4.2 Indicadores

Conforme mencionado no item 4, alguns indicadores de desempenho quantitativo foram calculados de acordo com o Banco de Indicadores de Gestão, publicado pela ANCEP, e outros observando a definição da PREVIC:

4.2.1 Rentabilidade

Divisão Receitas da Gestão de Investimentos pelos Recursos Garantidores:

$$\frac{3.05}{1.01 + 1.02.03 - 2.01.03 - 2.02.03}$$

Tem por finalidade demonstrar percentualmente o retorno da Gestão de Investimentos em relação ao capital líquido aplicado. Ou seja, o indicador calculado demonstra qual o nível de rentabilidade nominal líquida do plano de benefícios atingida pelos seus gestores.

Foi considerada a seguinte classificação para esta variável:

QUADRO 1 – Classificação Rentabilidade

12

Crítérios	Classificação
Abaixo de 2,00%	Péssimo
De 2,00% a 4,00%	Ruim
De 4,00% a 8,00%	Regular
De 8,00% a 12,00%	Bom
Acima de 12,00%	Ótimo

4.2.2 Gasto

Divisão das despesas administrativas pelos Recursos Garantidores (sem o PGA):

$$\frac{4.02 - 4.02.03}{1.01 + 1.02.03 - 2.01.03 - 2.02.03}$$

Demonstra o percentual dos investimentos líquidos (recursos garantidores do plano de benefícios) que está sendo utilizado para a cobertura das despesas administrativas totais.

Foi considerada a seguinte classificação para esta variável:

QUADRO 2 – Classificação Gastos

Crítérios	Classificação
Acima de 4,00%	Péssimo
De 4,00% a 2,00%	Ruim
De 2,00% a 1,00%	Regular
De 1,00% a 0,40%	Bom
Abaixo de 0,40%	Ótimo

4.2.3 Taxa de Administração

Divisão dos recursos destinados ao custeio administrativo pelos recursos garantidores.

$$\frac{3.04.02 + 3.04.01 + 5.04 + 4.01.04}{1.01 + 1.02.03 - 2.01.03 - 2.02.03}$$

Foi considerada a seguinte classificação para esta variável:

QUADRO 3 – Classificação Taxa de Administração

13

Critérios	Classificação
Acima de 1,00%	Péssimo
De 1,00% a 0,80%	Ruim
De 0,80% a 0,40%	Regular
De 0,40% a 0,20%	Bom
Abaixo de 0,20%	Ótimo

4.2.4 Taxa de Carregamento

Divisão dos recursos destinados ao custeio administrativo pelo fluxo de benefícios.

$$\frac{3.04.02 + 3.04.01 + 5.04 + 4.01.04}{3.01.01.01 + 3.01.01.02 + 3.01.01.03 + 3.01.01.04 + 3.01.01.05 + 3.02.01 + 3.02.02}$$

Foi considerada a seguinte classificação para esta variável:

QUADRO 4 – Classificação Taxa de Carregamento

Critérios	Classificação
Acima de 9,00%	Péssimo
De 9,00% a 7,00%	Ruim
De 7,00% a 5,00%	Regular
De 5,00% a 3,00%	Bom
Abaixo de 3,00%	Ótimo

4.2.5 Índice de Solvência

Divisão dos Recursos Garantidores pelas Provisões Matemáticas:

$$\frac{1.1 + 1.2.3 - 2.1.3 - 2.2.3}{2.3.1}$$

Mede a capacidade do plano de benefícios para cobertura de suas obrigações com os participantes, registradas como Provisões Matemáticas. Acima de 1, representa que o plano está solvente, abaixo de 1 indica que os recursos garantidores não são suficientes para cobrir os compromissos com seus participantes e assistidos.

Foi considerada a seguinte classificação para esta variável:

QUADRO 5 – Classificação Solvência

Critérios	Classificação
Abaixo de 80,00%	Péssimo
De 80,00% a 100,00%	Ruim
De 100,00% a 110,00%	Regular
De 110,00% a 120,00%	Bom
Acima de 120,00%	Ótimo

4.3 Classificação geral

De acordo com o Relatório de Estabilidade de Previdência Complementar, de setembro/2022:

"A destinação final dos recursos geridos pelas EFPC é primordialmente o pagamento de complementações às aposentadorias de seus participantes, portanto, a gestão dos recursos deve adequar-se a esse perfil compatibilizando as expectativas de retorno com uma gestão de riscos eficientemente adequada a maturidade dos passivos dos planos.

Sendo assim, é fundamental que os riscos associados a solvência, liquidez, crédito, judicial, operacional e ainda a adequação atuarial das reservas sejam eficientemente monitorados para que possam ser devidamente mitigados conforme as exigências que se apresentem."

Baseado no disposto pela PREVIC, pode-se concluir que os indicadores aqui propostos são capazes de assegurar uma avaliação adequada sobre a economicidade das EFPC.

Adicionalmente, visando mensurar o grau de relacionamento entre os indicadores selecionados, aplicou-se Teste Coeficiente de Pearson para testar a correlação entre eles.

QUADRO 6 – Teste de Coeficiente de Pearson

INDICADORES	Rentabilidade	Gastos	Taxa de Administração	Taxa de Carregamento	Índice de Solvência
Rentabilidade	1,000	-0,122	-0,150	-0,139	0,023
Gastos	-0,122	1,000	0,402	0,278	0,056
Taxa de Administração	-0,150	0,402	1,000	0,720	-0,073
Taxa de Carregamento	-0,139	0,278	0,720	1,000	0,101
Índice de Solvência	0,023	0,056	-0,073	0,101	1,000

15

Quanto mais próximo de zero, maior é a evidência de que as duas variáveis relacionadas não dependem linearmente uma da outra. A partir dos resultados obtidos no Quadro 6, é plausível afirmar que não há correlação entre os indicadores.

Partindo desse pressuposto foi atribuída pontuação isoladamente para os indicadores:

- Rentabilidade = 1 a 5 pontos;
- Gastos = 1 a 5 pontos;
- Taxa de Administração = 1 a 5 pontos;
- Taxa de Carregamento = 1 a 5 pontos; e
- Índice de Solvência = 1 a 5 pontos.

A partir da soma dos indicadores, cada Entidade recebeu uma classificação de acordo com a pontuação atingida, em conformidade com seu desempenho: Péssimo, Ruim, Regular, Bom ou Ótimo.

A pontuação foi estabelecida conforme o Quadro 7:

QUADRO 7 – Parâmetros dos Indicadores de Economicidade

INDICADORES	PÉSSIMO	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Rentabilidade	1	2	3	4	5
Gastos	1	2	3	4	5
Taxa Administração	1	2	3	4	5
Taxa Carregamento	1	2	3	4	5
Índice de Solvência	1	2	3	4	5
PONTUAÇÃO GERAL	1 a 5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25

4.4 Limitações

Por falta de informações detalhadas do número de aposentados e beneficiários não foi possível calcular os valores dos benefícios médios de aposentadoria e pensão por Entidade. Neste caso, para realizar a comparação com as outras EFPC, foram utilizados os registros do Consolidado Estatístico publicado pela ABRAPP, que apresenta os valores médios consolidados por tipo de benefício. Sendo assim, não foi possível estabelecer a comparação por tipo de agrupamentos, conforme descrito no item 4.1. e, consequentemente, o benefício médio não foi incluído como parâmetro para medir a economicidade.

5 ANÁLISES

O resultado das análises apresentadas visa demonstrar o desempenho da economicidade da FIPECq, em comparação com a média da performance das EFPC de modo geral.

17

Dessa forma, é possível identificar eventuais pontos de fragilidades e estabelecer alternativas de melhoria, caso necessário.

5.1 Cenário Econômico

A economia mundial em 2021, foi marcada por impactos negativos de maneira geral quando consideradas as variáveis macroeconômicas. Segundo o relatório "Global Economic Prospects", publicado pelo Banco Mundial, estima-se que a economia global tenha crescido 5,5% frente a 2020.

O Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar de setembro/2022, registrou o cenário do mercado mundial, no ano 2021:

- Os preços das commodities energéticas, gás, carvão e petróleo, mantiveram-se pressionados no decorrer do ano de 2021, refletindo os aumentos de custos da energia, bem como, a deficiência observada nos canais de distribuição e ainda falhas registradas na própria cadeia produtiva;
- O surgimento de mutações do Coronavírus foi determinante para a elevação das infecções, abalando as perspectivas econômicas. O segundo semestre do ano foi marcado por revisões contracionistas quanto ao avanço econômico naquele período bem como quanto aos movimentos esperados para os anos de 2022 e 2023;
- Segundo relatório publicado pela ONU, em 7 de julho de 2022, estima-se que a população mundial alcançaria oito bilhões de habitantes antes do fim de 2022. Este marco ocorreu, de fato, em 15 de novembro de 2022. O mesmo documento traz a informação de que a população continuará crescendo, porém, a um ritmo menor do que o registrado nas décadas anteriores.
- O ano de 2021 representou período de extrema dificuldade e cujos reflexos continuam a imprimir destacada influência no ano de 2022.

Em relação a economia nacional verificou-se avanço superior a 4,5% no PIB frente a 2020.

O cenário nacional de 2021 de acordo com o Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, de setembro de 2022, foi:

- Aceleração dos índices inflacionários, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu a marca de 10,06% em 2021, tendo assim superado em quase 5% o limite superior da meta de inflação para o período, demarcada a 5,25%, e em mais de 6% do alvo central da meta estabelecida em 3,75%.
- A Selic encerrou 2021 definida a 9,25%, sendo que até a primeira quinzena do mês de março desse mesmo ano, a referida taxa situava-se em 2% a.a.;
- Ibovespa chegou a registrar valorização de mais 6% ao fim do primeiro semestre de 2021, porém, ao fim do ano apontava para uma desvalorização de quase 12% no ano;
- Oscilações observadas na curva de juros de um modo geral ocasionaram forte desvalorização nos títulos federais, com destaque para a depreciação intensa dos títulos de longo prazo;
- Em 2021, o sistema de previdência complementar apresentou aumento no total de ativos em 5,7%, atingindo R\$ 1,112 trilhão, destacando-se o crescimento de 8,7% nos planos com patrocínio público federal, apesar da redução na quantidade de Entidades;
 - No ano de 2021 viu-se interrompida a progressão de um modo geral dos resultados superavitários que vinham sendo observados desde 2015. Nesse último período, devido à desvalorização generalizada dos ativos financeiros registrou-se deficit acumulado;
 - Em 2021, houve um aumento significativo quanto à dependência das EFPC aos patrocinadores, o volume de ativos dos planos que dependem da capacidade de pagamento do patrocinador totalizou R\$ 96 bilhões, devido aos expressivos deficits registrados no período. Além disso, observou-se significativa concentração em Entidades patrocinadas por empresas públicas federais, correspondente a 74% do total;
 - Apesar da inversão de tendência observada no segundo semestre do ano de 2021, com o aprofundamento dos resultados deficitários, o sistema mostrou robustez e os pagamentos dos benefícios foram honrados integralmente. O resultado consolidado deficitário da ordem de R\$ 36 bilhões deve servir de alerta para que novas diretrizes em prol do fortalecimento da governança sejam postas em prática.

A situação descrita aponta o ambiente no qual os próximos resultados devem ser avaliados.

5.2 Rentabilidade

No encerramento de 2021, foi observada um aumento da rentabilidade auferida pela FIPECq. Em 2020, o retorno consolidado dos planos apresentou resultado de 7,47%.

TABELA 2 – Evolução da Rentabilidade Consolidada – FIPECq

Evolução	2021	2020	Variação	
Receitas da Gestão De Investimentos	R\$ 168.074.921,24	R\$ 120.487.004,09	R\$ 47.587.917,15	39,50%
Recursos Garantidores	R\$ 1.782.220.255,37	R\$ 1.614.170.789,78	R\$ 168.049.465,59	10,41%

Fonte: Balancetes consolidados posicionados em dez/20 e dez/21

5.2.1 Carteira de Investimentos

É gerido pela FIPECq um plano de previdência patrocinado pela FINEP. Este possui a Alocação Objetiva definida na Política de Investimentos, que é a alocação “alvo” para cada segmento de investimento, definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando este fora elaborado.

Foi feita uma análise da alocação objetiva, conforme a Tabela 3.

TABELA 3 – Alocação Objetiva

Segmento	Alvo PPC
Renda Fixa	78,3%
Renda Variável	11,35%
Investimentos Estruturados	6,69%
Imobiliário	0,47%
Operações com Participantes	1,65%
Investimento no Exterior	1,54%
Total	100,0%

Fonte: Política de Investimentos PPC – 2022⁵.

⁵ Estudo posicionado em agosto de 2021.

É esperada uma concentração próxima de 78,3% dos recursos garantidores alocados no segmento de Renda Fixa. A Renda Variável representa 11,35% da alocação objetiva do plano, o segmento de Investimentos Estruturados representa, 6,69%. Estes são os segmentos que possuem maior representatividade da Alocação "Alvo", totalizando 96,34% da carteira esperada dos planos.

A Tabela 4 apresenta a alocação consolidada dos planos.

TABELA 4 – Alocação Consolidada – FIPECq

Segmento	2021		2020		Variação	
	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%
Renda Fixa	1.340.015	79,10%	1.181.409	83,40%	158.605	13,43%
Renda Variável	178.283	10,52%	212.870	10,36%	-34.587	-16,25%
Investimentos Estruturados	118.757	7,01%	142.183	2,21%	-23.426	-16,48%
Operações com Participantes	27.118	1,60%	27.985	3,10%	-866	-3,10%
Investimento no Exterior	24.510	1,45%	0	0,93%	24.511	-
Imobiliário	5.394	0,32%	7.760	0,00%	-2.366	-30,49%
Total	1.694.080	100,0%	1.572.210	100,0%		

Fonte: Relatório Anual de Informações – 2020 e 2021.

Em 2021, a carteira de investimentos da FIPECq constituía-se majoritariamente por Investimentos de Renda Fixa (79,10%) e Investimentos de Renda Variável (10,52%).

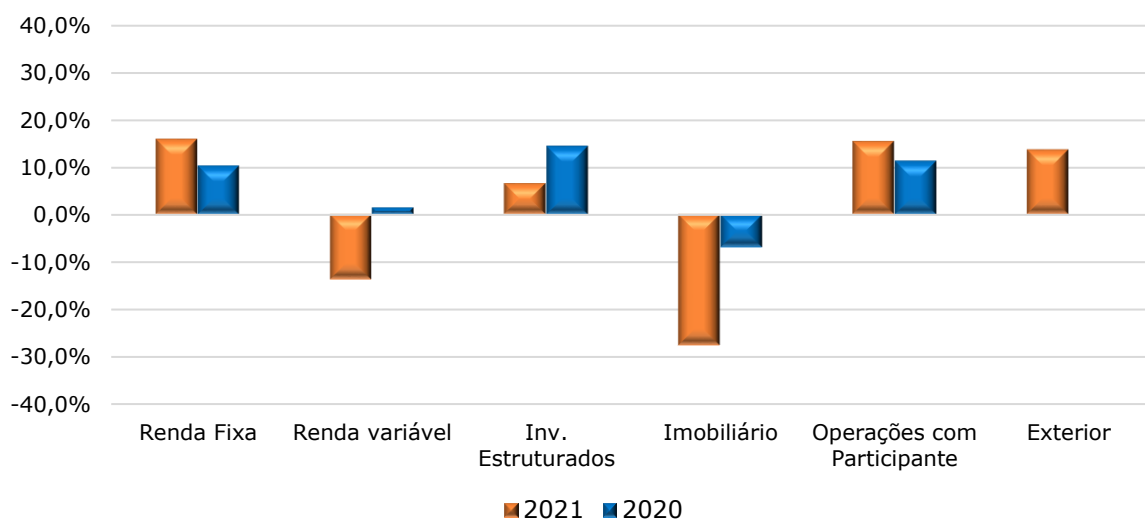
A partir da comparação da Alocação Consolidada e da Alocação Objetivo, observa-se que há grande proximidade entre a composição dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, que em 2021 representavam, aproximadamente 89,62% dos recursos garantidores dos planos. Destaca-se que a alocação objetivo é uma carteira decorrente dos estudos de macroalocação, assim não há obrigatoriedade que ambas as alocações possuam o mesmo valor, contudo é desejado que estejam próximas.

5.2.2 Rentabilidade por Segmento

No exercício de 2021, o segmento de Renda Variável, que possui segunda maior participação no plano, apresentou uma queda relevante na rentabilidade frente a 2020, motivado pela queda acentuada do mercado acionário, registrada em 2021.

Apesar do cenário econômico desfavorável, observa-se que os Recursos Garantidores da Entidade cresceram aproximadamente 10,41% (R\$ 168 milhões), sendo o desempenho do segmento de renda fixa o maior responsável por este resultado. A partir da rentabilidade por plano, calculou-se a rentabilidade consolidada da FIPECq, conforme o Gráfico 1.

GRÁFICO 1 – Rentabilidade por Segmento – FIPECq

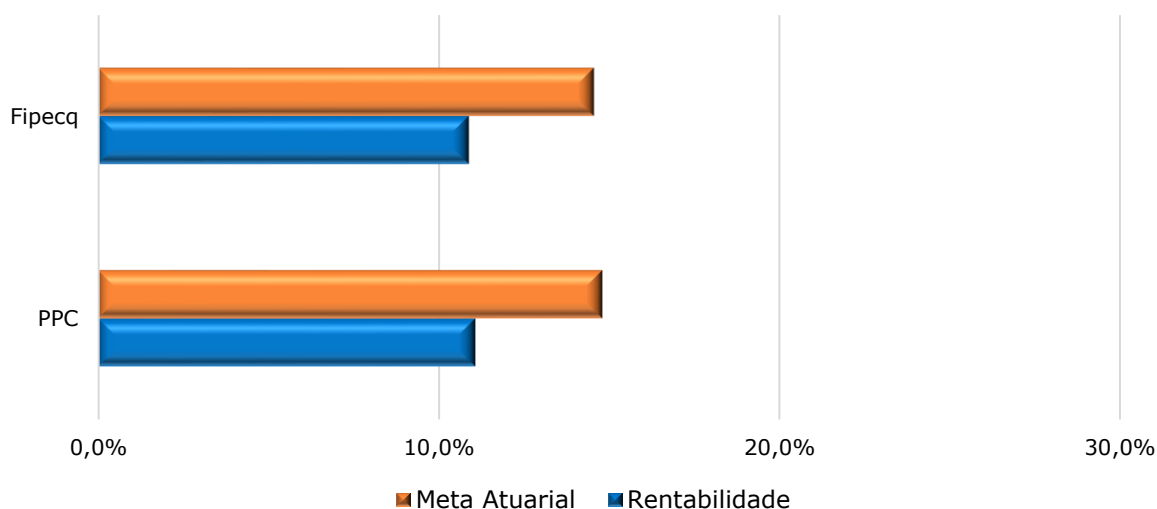


Fonte: Relatório Anual de Informações – 2020 e 2021.

5.2.3 Meta Atuarial

O ano de 2021 foi marcado por uma contínua queda dos principais indicadores de Renda Fixa, além da queda acentuada do mercado acionário devido a pandemia do Covid-19. Diante do exposto, a FIPECq não foi capaz de alcançar a meta atuarial, conforme o Gráfico 2.

GRÁFICO 2 – Meta Atuarial por Plano e Consolidado – FIPECq



Fonte: Relatório Anual de Informações – 2021.

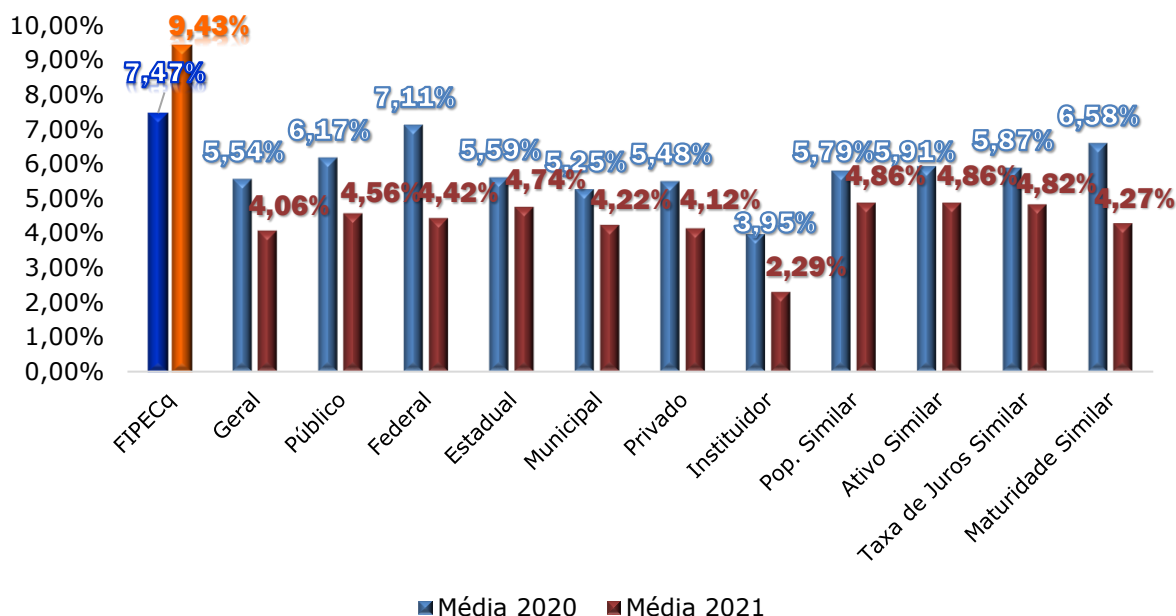
5.2.4 Grupos de Comparação

De acordo com o Gráfico 3, observa-se que as Receitas da Gestão de Investimentos vivenciaram um aumento no ano de 2021, ocasionando um crescimento de aproximadamente 1,96 p.p. na rentabilidade. Padrão oposto ao observado para os demais grupos de comparação.

Ressaltamos que as informações referentes às análises desse tópico têm como base os dados disponibilizados pela PREVIC. Por essa razão são observados valores diferentes frente aos tópicos 5.2.2 e 5.2.3, que foram utilizadas as informações do RAI.

Para ambos os exercícios, a FIPECq apresentou um desempenho médio observado superior a todos os grupos de comparação, classificado como “Bom”, dentro do critério estabelecido nessa análise conforme Quadro 1.

GRÁFICO 3 – Grupos de Comparação - Rentabilidade



Fonte: Balancetes dos planos posicionados em dez/20 e dez/21

5.2.5 Resumo

A rentabilidade da FIPECq demonstra estar acima dos valores médios da maior parte dos grupos de comparação, apresentando um resultado positivo.

5.3 Gastos

Em 2021, a FIPECq registrou um gasto de aproximadamente R\$ 11,2 milhões, que representa 0,63% sobre os recursos garantidores de R\$ 1,78 bilhões. Observa-se que houve variação nos gastos referentes a 2020, apresentando uma queda de aproximadamente 0,15%.

TABELA 5 - Evolução dos Gastos - FIPECq

Evolução	2021	2020	Variação	
			R\$	%
Despesa Administrativa	R\$ 11.205.077,37	R\$ 12.649.890,67	- R\$ 1.444.813,30	-11,42%
Ativo Líquido/ Recursos Garantidores	R\$ 1.782.354.753,15	R\$ 1.613.373.500,32	R\$ 168.981.252,83	10,47%
Gastos	0,63%	0,78%	-0,15%	

24

Fonte: Balancetes dos planos posicionados em dez/20 e dez/21

5.3.1 Gestão Administrativa - PGA

As despesas administrativas decresceram 11,80%, aproximadamente R\$ 1,4 milhões em valores absolutos. Não foi observada a concentração de variação em uma conta.

TABELA 6 - Variações do PGA - FIPECq

BALANCETE	2021 R\$	2020 R\$	VARIÇÃO	
			R\$	%
TOTAL DESPESAS	10.662.482,15	12.088.597,08	-1.426.114,93	-11,80%
Pessoal e Encargos	6.541.949,71	6.071.041,18	470.908,53	7,76%
Dirigentes	2.658.628,05	1.945.922,34	712.705,71	36,63%
Pessoal Próprio	3.068.482,56	3.324.376,19	-255.893,63	-7,70%
Conselheiros	807.949,84	800.742,65	7.207,19	0,90%
Estagiários	6.889,26	0,00	6.889,26	-
Treinamentos/Congressos e Seminários	54.545,00	99.849,70	-45.304,70	-45,37%
Viagens e Estádias	63.732,42	124.048,24	-60.315,82	-48,62%
Serviços de Terceiros	2.488.615,12	1.894.529,91	594.085,21	31,36%
Pessoa Física	0,00	75.254,01	-75.254,01	-100,00%
Consultoria Atuarial	166.542,77	207.117,11	-40.574,34	-19,59%
Consultoria de Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Consultoria Jurídica	105.502,02	304.794,58	-199.292,56	-65,39%
Recursos Humanos	75.656,24	75.254,01	402,23	0,53%
Consultoria Contábil	277.590,00	0,00	277.590,00	-
Informática	278.655,33	289.190,71	-10.535,38	-3,64%
Gestão/Planejamento Estratégico	1.499.168,76	858.633,54	640.535,22	74,60%
Auditoria Contábil	85.500,00	84.285,95	1.214,05	1,44%
Despesas Gerais	559.138,60	1.544.860,88	-985.722,28	-63,81%
Depreciações e Amortizações	145.251,35	97.094,12	48.157,23	49,60%
Tributos	809.249,95	845.061,03	-35.811,08	-4,24%

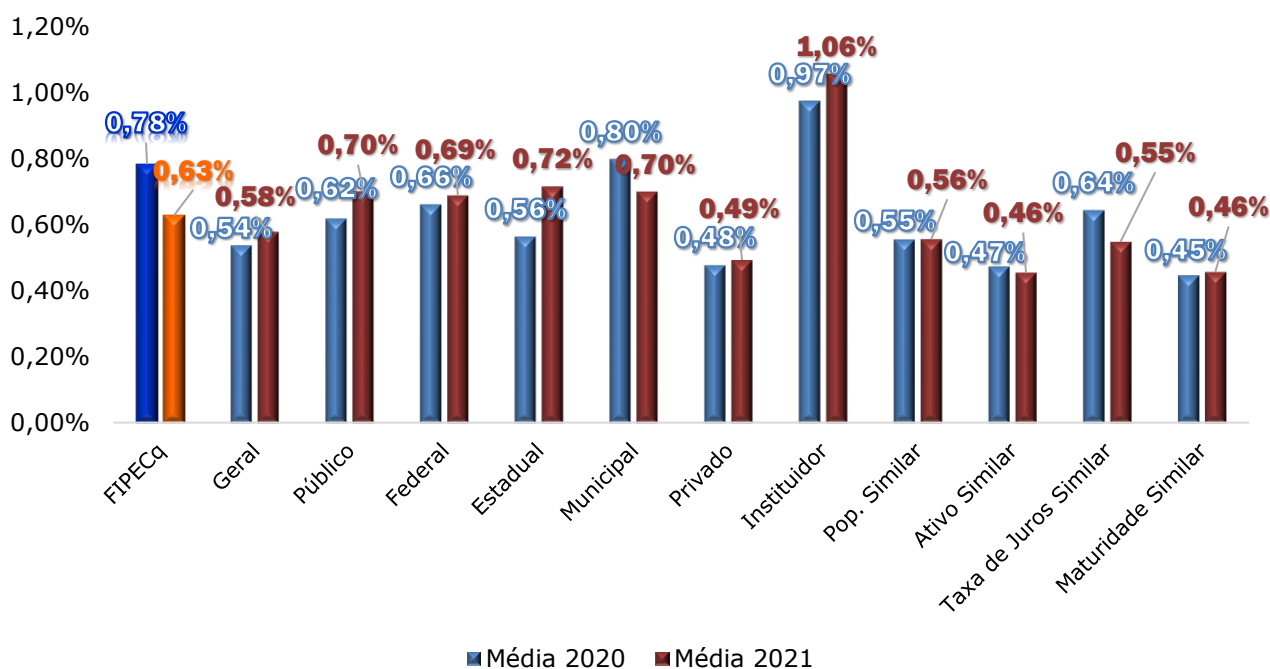
Fonte: Balancetes do PGA posicionados em dez/20 e dez/21

5.3.2 Grupos de Comparação

De acordo com o Gráfico 5, a FIPECq apresentou variação significativa nos gastos entre 2020 e 2021.

O percentual de gastos da FIPECq para o ano de 2020 se apresenta alto em relação aos grupos de comparação. Apesar de ser observado decréscimo nos gastos para o ano de 2021, este continua alto em relação aos demais grupos de comparação.

GRÁFICO 4 – Grupos de Comparação – Gastos



Fonte: Balancetes dos planos posicionados em dez/20 e dez/21

5.3.3 Resumo

A FIPECq demonstra estar acima dos valores médios dos grupos de comparação. No ano de 2020 estava entre os maiores índices observados, contudo, foi observado melhoria para o ano de 2021.

5.4 Solvência

A FIPECq apresentou resultado solvente para ambos os anos, uma vez que o indicador se encontra acima de 1, apresentando uma melhora do indicador para o ano de 2021.

TABELA 7 – Índice de Solvência – FIPECq

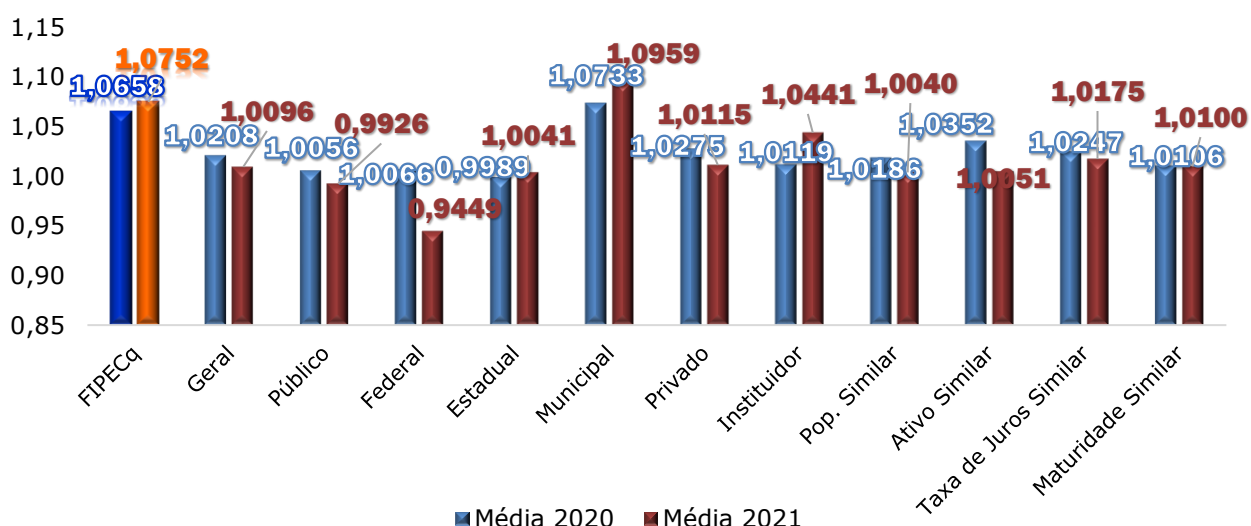
Evolução	2021	2020	Variação	
Recursos Garantidores	R\$ 1.782.354.753,15	R\$ 1.613.373.500,32	R\$ 168.981.252,83	10,47%
Provisões Matemáticas	R\$ 1.657.757.436,36	R\$ 1.513.795.295,50	R\$ 143.962.140,86	9,51%
Solvência	1,0752	1,0658	0,88%	

Fonte: Balancetes dos planos posicionados em dez/20 e dez/21.

5.4.1 Grupos de Comparação

Em 2021, a FIPECq registrou um Índice de Solvência de 1,0752 frente ao resultado de 1,0658 observado em 2020. Levando em consideração o desempenho dos grupos, observa-se um comportamento regular, uma vez que além da Entidade, outros seis grupos apresentaram decréscimo do indicador.

GRÁFICO 5 – Grupos de Comparação – Índice de Solvência



Fonte: Balancetes dos planos posicionados em dez/20 e dez/21

5.4.2 Resumo

O Índice de Solvência da FIPECq se mostra compatível ao verificado nas EFPC, encontrando-se acima da maior parte dos grupos de comparação. A classificação considera como regular a solvência entre 1 e 1,1, pois uma variação negativa nos recursos garantidores e/ou positiva nas provisões pode resultar, mais facilmente, em solvência inferior a 1. Porém, é importante ressaltar que a FIPECq registra solvência, apresentando recursos suficientes para honrar seus compromissos.

5.5 Taxas

5.5.1 Taxa de Administração

Conforme o item I do art. 5 da Resolução CNPC nº 48/2021, o limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa é de até 1% dos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Esta taxa é cobrada sobre o patrimônio total acumulado anualmente de forma coletiva.

Entre os anos de 2020 e 2021, observa-se aumento de 0,03% na taxa de administração.

TABELA 8 – Evolução da Taxa de Administração – FIPECq

EVOLUÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO	
Recursos Destinados para o Custeio Administrativo	R\$ 10.991.514,05	R\$ 9.370.276,46	R\$ 1.621.237,59	17,3%
Recursos Garantidores	R\$ 1.782.354.753,15	R\$ 1.613.373.500,32	R\$ 168.981.252,83	10,5%
Taxa de Administração	0,62%	0,58%	0,03%	

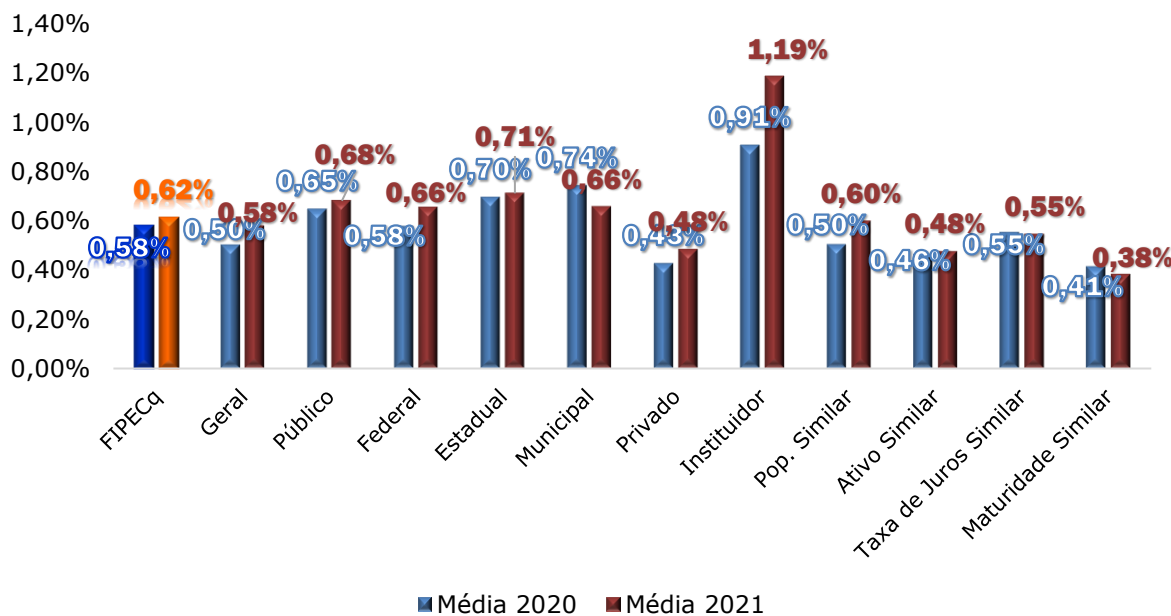
Fonte: Balancetes dos planos posicionados em dez/20 e dez/21

5.5.1.1 Grupos de Comparação

Em 2021, a taxa de administração da FIPECq (0,62%) estava próxima da média dos grupos de comparação. Para cada R\$ 100 de patrimônio acumulado, a FIPECq arrecadou R\$ 0,62 para a cobertura de suas despesas administrativas.

Observa-se aumento na taxa de administração nos grupos de comparação, exceto nos patrocínios “Municipal” e Maturidade Similar.

GRÁFICO 6 – Grupos de Comparação – Taxa de Administração



Fonte: Balancetes dos planos posicionados em dez/20 e dez/21

5.5.1.2 Taxa de Administração por Plano

Além da análise da FIPECq de maneira geral, foi analisada a taxa referente ao plano da FINEP. Para o ano de 2021, de acordo com o RAI, a taxa de administração do PPC foi de 0,34%, encontrando-se inferior à taxa média utilizada pela entidade e por todos os grupos de comparação.

5.5.2 Taxa de Carregamento

De acordo com a Resolução CNPC nº 48/2021 esta taxa refere-se a um percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos, de acordo com os regulamentos definidos. O Art. 5º define o percentual máximo de cobrança, permitido, transcrito “in verbis”:

“Art. 5º O limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário patrocinados

por antes de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, deve ser um dos seguintes:

I - até um por cento em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário, no último dia do exercício de referência; ou

II - até **nove por cento** em relação ao somatório das contribuições e dos benefícios de caráter previdenciário (fluxo previdenciário), no exercício de referência.).”

A destinação deste recurso é cobrir os gastos com a administração previdencial do plano.

TABELA 9 – Evolução da Taxa de Carregamento – FIPECq

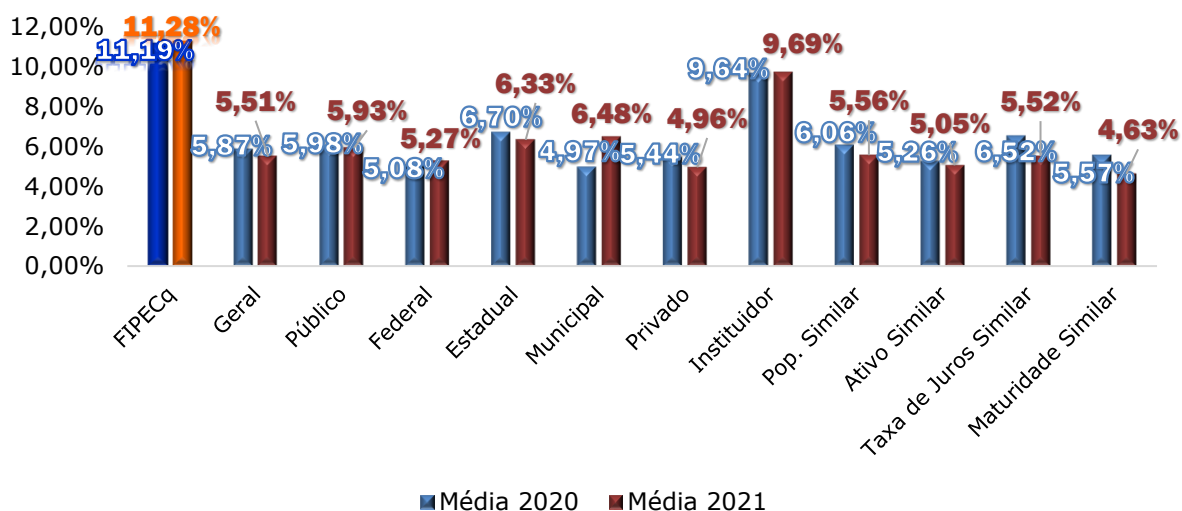
EVOLUÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO	
Recursos Destinados para o Custeio Administrativo	R\$ 10.991.514,05	R\$ 9.370.276,46	R\$ 1.621.237,59	17,30%
Fluxo Previdencial	R\$ 97.408.570,37	R\$ 83.742.144,65	R\$ 13.666.425,72	16,32%
Taxa de Carregamento	11,28%	11,19%	0,09%	

Fonte: Balancetes dos planos posicionados em dez/20 e dez/21

5.5.2.1 Grupos de Comparação

A taxa de carregamento da FIPECq em 2021 (11,28%) estava muito acima da média dos grupos de comparação. Para cada R\$ 100 de fluxo de contribuições e benefícios, a Fundação cobrou R\$ 11,28 para cobertura de seus gastos administrativos.

GRÁFICO 7 – Grupos de Comparação – Taxa de Carregamento



Fonte: Balancetes dos planos posicionados em dez/20 e dez/21

5.5.3 Resumo

Apesar da taxa de administração demonstrar estar próxima aos grupos de comparação, a taxa de carregamento mostra-se muito acima às médias praticadas por todos os grupos de comparação para ambos os anos.

5.6 Classificação geral

Para a classificação geral, as Entidades que foram consideradas como *outliers* no Teste de Hampel não foram excluídas, visto que os resultados se mostraram consistentes, apenas discrepantes em relação aos demais. Todavia, devido à falta de informações na base de dados, algumas EFPC foram consideradas inconsistentes e excluídas da avaliação final.

Após a análise dos dados, 226 Entidades foram consideradas elegíveis e classificadas com base na pontuação atribuída a cada um dos indicadores selecionados.

Dentre as EFPC analisadas, em 2021, 9,17% foram avaliadas como "Ótimo", 39,74% foram classificadas como "Bom", 35,81% como "Regular", 13,54% como "Ruim" e 0,44% como "Péssima".

O Quadro 8 apresenta a pontuação obtida pela FIPECq para cada grupo de comparação.

QUADRO 8 – Pontuação FIPECq

INDICADORES	2020	2021
Rentabilidade	3	4
Gastos	4	4
Taxa Administração	3	3
Taxa Carregamento	1	1
Índice de Solvência	3	3
PONTUAÇÃO GERAL	14	15

A FIPECq encontra-se entre as Entidades que obtiveram a pontuação "Regular" no nível de economicidade, em 2021.

QUADRO 9 – Amostra Classificação Geral

EFPC	Patrocínio	2021		2020	
		Pontuação	Grau	Pontuação	Grau
SISTEL	Privada	25	ÓTIMO	24	ÓTIMO
VALIA	Privada	22	ÓTIMO	20	BOM
PREVI/BB	Pública Federal	21	ÓTIMO	25	ÓTIMO
BANESPREV	Privada	20	BOM	23	ÓTIMO
PREVIDÊNCIA USIMINAS	Privada	20	BOM	22	ÓTIMO
WEG	Privada	20	BOM	21	ÓTIMO
FUNCEF	Pública Federal	20	BOM	22	ÓTIMO
CENTRUS	Pública Federal	17	BOM	16	BOM
PETROS	Pública Federal	17	BOM	19	BOM
INFRAPREV	Pública Federal	16	BOM	15	REGULAR
FAMILIA PREVIDENCIA	Pública Estadual	15	REGULAR	18	BOM
FIPECQ	Pública Federal	15	REGULAR	14	REGULAR
CASFAM	Privada	14	REGULAR	15	REGULAR
FUNDAÇÃO CORSAN	Pública Estadual	14	REGULAR	17	BOM
OABPREV-PR	Instituidor	14	REGULAR	16	BOM
ALEPEPREV	Pública Estadual	13	REGULAR	13	REGULAR
SEBRAE PREVIDENCIA	Privada	11	REGULAR	12	REGULAR
SIAS	Pública Federal	11	REGULAR	14	REGULAR
PREVIHONDA	Privada	10	RUIM	10	RUIM
REFER	Pública Federal	9	RUIM	16	BOM

5.6.1 Entidades com Nível de Economicidade Ótimo

A partir dos resultados obtidos pelas EFPC consideradas com “Ótimo” nível de economicidade, observa-se que os gastos, as taxas de administração e a taxa de carregamento são os fatores mais relevantes, por se mostrarem bastante competitivos.

Em contrapartida, fatores como número de participantes e assistidos, grau de maturidade e tamanho do ativo não se mostraram essenciais para atingimento de nível “Ótimo” de economicidade, dada a dissemelhança neste grupo, conforme a Tabela 14.

TABELA 10 – EFPC com melhor nível de economicidade

EFPC	Patrocínio	Participantes e Assistidos	Ativo Total (R\$)	Maturidade
BANDEPREV	Privada	2.252	2.146.876.722,55	3,5200
SISTEL	Privada	23.883	21.549.809.368,44	3,9000
FUNBEP	Privada	6.475	6.282.381.271,44	5,0600
MULTIPLA	Privada	22.022	2.431.523.627,17	3,5700
PREVIRB	Privada	2.060	2.816.164.152,27	3,7600
VALIA	Privada	119.229	27.674.217.044,38	4,4109
VWPP	Privada	32.070	3.022.101.490,56	4,3483
ACEPREV	Privada	6.067	1.510.052.831,13	4,3333
CAPEF	Pública Federal	12.482	5.924.156.638,98	5,0000
EMBRAER PREV	Privada	19.641	3.832.122.748,58	3,6400
FORLUZ	Pública Estadual	25.587	19.240.839.330,82	5,5100
FPP	Privada	9.098	1.354.658.771,82	4,6100
FUSESC	Pública Federal	7.025	2.657.620.746,31	3,9700
IBM	Privada	11.296	5.416.467.779,91	3,4400
INSTITUTO AMBEV	Privada	9.885	2.122.202.782,70	4,4300
ITAU UNIBANCO	Privada	52.067	29.398.128.508,10	3,6660
MULTIBRA INSTITUIDOR	Instituidor	2.677	594.606.202,60	4,0425
POUPREV	Privada	1.405	548.216.275,35	3,8000
PREVI/BB	Pública Federal	311.525	253.654.204.635,59	3,9467
PREVSAN	Pública Estadual	4.418	1.195.174.109,82	4,6500

Fonte: Balancetes dos planos posicionados em dez/20 e dez/21 e RAI 2020 e 2021.

Com base na Tabela 14, reitera-se que a taxa de carregamento é o principal ponto de atenção da FIPECq, uma vez que esta encontra-se em patamar superior aos das Entidades com melhor nível de economicidade. Todavia, é imperioso ressaltar que apesar de demonstrar um melhor desempenho, os demais indicadores também se distanciam um pouco do padrão observado nas EFPC classificadas como “Ótimo”.

Importante ressaltar que entre as Entidades analisadas, a POUPREV, apresentou classificação "Ótimo", mesmo apresentando rentabilidade negativa, isto porque para todos os demais indicadores analisados, ela apresentou nota máxima.

TABELA 11 – Comparativo FIPECq e EFPC com melhor nível de economicidade

EFPC	Rentabilidade	Gastos	Taxa de Administração	Taxa de Carregamento	Índice de Solvência
FIPECQ	9,43%	0,63%	0,62%	11,28%	1,0752
BANDEPREV	12,73%	0,36%	0,07%	1,05%	1,2314
SISTEL	14,73%	0,25%	0,10%	1,71%	1,4997
FUNBEP	16,43%	0,19%	0,18%	1,75%	0,8361
MULTIPLA	2,02%	0,10%	0,06%	0,92%	1,3158
PREVIRB	10,61%	0,33%	0,27%	4,68%	1,2792
VALIA	11,05%	0,38%	0,31%	4,28%	1,2306
VWPP	4,15%	0,22%	0,15%	2,28%	1,1103
ACEPREV	13,83%	0,39%	0,40%	5,61%	1,1468
CAPEF	9,44%	0,26%	0,33%	2,36%	1,0503
EMBRAER PREV	5,19%	0,13%	0,14%	2,33%	1,0118
FORLUZ	9,70%	0,19%	0,19%	2,09%	0,8607
FPP	4,86%	0,24%	0,17%	1,59%	1,0822
FUSESC	9,43%	0,38%	0,28%	3,73%	1,1403
IBM	2,23%	0,19%	0,08%	1,13%	1,1260
INSTITUTO AMBEV	7,55%	0,17%	0,10%	1,10%	1,0506
ITAU UNIBANCO	4,67%	0,17%	0,15%	2,50%	1,0863
MULTIBRA INSTITUIDOR	1,92%	0,17%	0,08%	1,17%	1,2729
POUPREV	-0,42%	0,13%	0,14%	1,94%	1,2394
PREVI/BB	6,45%	0,14%	0,13%	1,80%	1,0697
PREVSAN	12,12%	0,32%	0,28%	3,11%	1,0831

Fonte: Balançetes dos planos posicionados em dez/20 e dez/21 e RAI 2020 e 2021.

6 PANORAMA GERAL FINEP E FIPECQ

6.1 FINEP

34

A Financiadora de Estudos e Projetos, é uma empresa pública brasileira de fomento à ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, sediada no Rio de Janeiro.

A Finep concede recursos reembolsáveis e não-reembolsáveis a instituições de pesquisa e empresas brasileiras. Esta seleciona e apoia projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação, apresentados por ICTs nacionais, com recursos originados do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTEL), e de convênios de cooperação com Ministérios, Órgãos e Instituições setoriais.

De acordo com o Relatório Anual Integrado de 2021, a receita as de Intermediação Financeira + Aplicações Financeiras apresentou aumento do seu faturamento de R\$ 1.162 milhões em 2020, para R\$ 1.196 milhões em 2021.

As Despesas, em comparação ao exercício anterior, apresentaram aumento apenas para os grupos de Intermediação Financeira e Provisão para Perdas.

A FINEP gastou, aproximadamente, R\$ 22 milhões com previdência complementar em 2021.

Este gasto representa 4,50% da Receita Operacional Líquida da FINEP e 8,33% da despesa com pessoal e benefícios.

TABELA 12 – Gasto com Previdência da FINEP

DVA	Valores em R\$ 1.000,00	
	2021	2020
Receita Operacional Líquida (RL)	497.537	692.517
Despesa com Pessoal e Benefícios	269.063	271.175
Gasto com Previdência Complementar	22.401	19.944
Gasto com Previdência sobre o RL	4,50%	2,88%
Participação de Despesa com Pessoal e Benefícios	8,33%	7,35%

Fonte: DRE e DVA posicionadas em 2021.

6.2 FIPECq

A divulgação da Visão e da Missão torna transparente os princípios e a razão de ser da FIPECq, assim como o que almeja para o seu futuro e especifica como a organização quer ser vista pelas partes interessadas.

A missão da FIPECq é:

"Gerir, com excelência, Planos de Previdência Complementar."

E sua visão é:

"Atingir elevados padrões de qualidade e credibilidade junto aos seus Participantes e ao sistema de previdência complementar, de forma a permitir a consecução de seus objetivos."

Apesar de ter sido encaminhado o Planejamento Estratégico da Fundação, o arquivo estava como corrompido, não sendo possível analisar as informações.

6.2.1 Particularidades FIPECq

Ao longo do trabalho desenvolvido pela ATEST foi possível observar algumas particularidades que possibilitaram avaliar pontos qualitativos referentes à Entidade, e que podem ter impacto em sua economicidade.

Entre esses, pode-se citar dificuldade de acesso a algumas informações solicitadas, especialmente, em se tratando de dados comumente utilizados em trabalhos semelhantes e habilmente disponibilizados pelas EFPC para serem trabalhados.

Informações solicitadas pela ATEST que já se encontravam disponíveis na FIPECq, demandaram encaminhamento de ofício por parte da FINEP para serem enviadas, dificultando o acesso que, por vezes, sequer foi atendido, como o envio do arquivo da rentabilidade consolidada. Além disso, o prazo para envio dos dados foi muito superior ao usualmente praticado por outras EFPC com estrutura similar ou mais simples.

O atraso no envio de dados pode prejudicar prazos que devem ser cumpridos pela Patrocinadora e, até mesmo, pela própria Entidade.

Para a realização do Estudo de Aderência das Hipóteses Biométricas, a base encaminhada já se encontrava trabalhada e não atendia às solicitações de layout solicitadas pela ATEST, o que impossibilitou a realização do estudo até o momento. Até

mesmo, pedidos simples e já constantes da base de registros da Entidade, como a segregação das informações dos óbitos dos participantes por sexo, foram negados, questionando a metodologia que seria aplicada e alegando não ser necessário para estudo. Posteriormente, foram enviados, porém de forma incompleta.

Além dos atrasos no envio das informações solicitadas, foram, também, enviados arquivos corrompidos, como o planejamento estratégico, que não foi possível serem utilizados. Falhas no processo de comunicação com a Entidade e falta de transparência, podem dificultar o relacionamento com a Patrocinadora, prestadores de serviço, órgãos de fiscalização e participantes do plano. Nesse contexto, é interessante que a Fundação adote uma postura ativa de melhoria dos processos.

Além disso, as atuais regras de composição do Conselho Deliberativo e Fiscal da FIPECq estabelecem critérios que desfavorecem a FINEP, quando esta detém 95% do patrimônio na Entidade. De acordo com os artigos 21 e 26 do Estatuto 2007:

"Art. 21 - O Conselho Deliberativo será composto por 6(seis) membros, com participação paritária, de um lado, dos representantes das patrocinadoras, as quais indicarão 3(três) membros e respectivos suplentes e, do outro, dos representantes dos participantes e dos assistidos, aos quais caberá eleger 3(três) membros e respectivos suplentes, em conformidade com o Regulamento Eleitoral.

§1º - A escolha, pelos patrocinadores, dos membros do Conselho Deliberativo deverá recair sobre aqueles vinculados aos planos com maior número de participantes, bem como sobre aqueles vinculados aos que tiverem os maiores montantes patrimoniais, nesta ordem.

(...)

Art. 26 - A composição do Conselho Fiscal, integrado por no máximo 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, será paritária sendo dois indicados pelas patrocinadoras, e dois eleitos pelos participantes e assistidos.

§1º - A escolha, pelos patrocinadores, dos membros do Conselho Fiscal deverá recair sobre aqueles vinculados aos planos que contarem com maior número de participantes, bem como sobre aqueles vinculados aos que tiverem os maiores montantes patrimoniais, nesta ordem."

Por considerar o número de participantes, a FINEP acaba por ser prejudicada, podendo indicar apenas um membro para cada conselho, mesmo detendo da maior parte dos recursos administrados pela FIPECq.

Outro fator relevante dentro da Entidade, é a existência de participantes não contribuintes. De acordo com o regulamento do plano FIPECqPREV:

"XLI - Participante Não Contribuinte: Associado ou Membro de Instituidor, automaticamente inscrito no FIPECqPREV na data da adesão ao Instituidor, isento de efetuar Contribuições ao Plano e com direito somente ao recebimento do Benefício de Auxílio Funeral, custeado

exclusivamente pelo Instituidor a que estiver associado, de acordo com condições estabelecidas em Convênio de Adesão, firmado entre o respectivo Instituidor e o Administrador.”

A partir do RAI de 2021, apurou-se a representatividade de participantes não contribuintes no plano FIPECqPrev em 86% dos participantes ativos da Entidade. Sendo este um percentual relevante a ser considerado como um ponto de atenção à FIPECq.

7 TRANSFERÊNCIA DO GERENCIAMENTO

Identificada ineficiência de gestão ou outro motivo que justifique, pode-se optar pela transferência da gestão do patrocínio para outra EFPC.

A transferência do gerenciamento encontra previsão expressa no artigo 33, IV, da Lei Complementar nº 109/2001 e no inciso VII, artigo 1º, da Resolução PREVIC nº 9 de 30/03/2022⁶, e envolve uma situação em que o plano é transferido sem qualquer alteração, isto é, são mantidas todas as regras e condições anteriores.

Para regulamentação específica do assunto foi editada a Resolução CNPC nº 51 de 16/02/2022. Nesta norma são tratadas as regras detalhadas deste procedimento.

Apenas a título de exemplificação, a seguir breve relatos de atuais mudanças de gestão de planos de previdência e suas principais razões.

7.1.1 AnaparPREV⁷

Em 11/2020 a Viva Previdência passou a administrar o plano AnaparPREV.

De acordo com a instituidora do AnaparPrev a transferência se deu por vários aspectos, porém os principais foram:

- Cultura de relacionamento da Fundação com os participantes;
- Governança: todos os membros dos conselhos são eleitos e a diretoria executiva é contratada pelo conselho deliberativo.

⁶ Apesar de a Resolução PREVIC nº 9/2022 ter sido revogada e substituída pela Resolução PREVIC nº 23/2023, era a primeira que estava vigente na data-base do estudo.

⁷<https://vivaprev.com.br/previc-aprova-transferencia-de-gerenciamento-do-anaparprev-para-viva-previdencia/>

7.1.2 Plano Único da CGTEE⁸

A gestão do Plano Único da CGTEE foi transferida para a Fundação ELOS em agosto de 2021. De acordo com a Fundação Família Previdência, antiga gestora do plano, a mudança foi iniciativa da patrocinadora que deseja manter todos os planos vinculados às empresas da Eletrobras em uma só Entidade.

7.1.3 IBAPrev⁹

O Instituto Brasileiro de Atuária transferiu a administração do Plano IBAPrev da Petros para a Fundação Viva de Previdência.

De acordo com o IBA, a mudança ocorreu devido a Petros estar passando por um processo de revisão da estrutura de custeio administrativo e, portanto, impossibilitou a manutenção do Plano IBAPrev sob a sua gestão.

⁸<https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/index.php/2021/03/26/previc-autoriza-transferencia-de-gestao-do-plano-unico-da-cgtee/>

⁹ <https://ms-my.facebook.com/InstitutoBrasileirodeAtuaria/posts/4161310547329575/>

8 CONCLUSÃO

A eficiência do gerenciamento da EFPC afeta diretamente interesses de participantes, patrocinadores e instituidores dos planos de benefícios. Sendo assim, o acompanhamento do desempenho dos planos de benefícios administrados pelas EFPC é essencial para avaliar a gestão dos recursos destinados à operação e ao funcionamento das entidades.

É importante ressaltar que o sistema de previdência complementar fechado é heterogêneo, com diferenças entre as estruturas das EFPC e dos planos de benefícios, refletido em distintos modelos de negócios e respectivos custos de administração.

A diversidade do sistema manifesta-se não somente em termos de quantidade de participantes e de volume do seu patrimônio, mas também em relação às modalidades de planos de benefícios, podendo ser de benefício definido – BD, de contribuição definida – CD e de contribuição variável – CV, e à maturidade, com planos em fase de acumulação de recursos e planos maduros, em fase de pagamento de benefícios.

Há ainda diferenças nas estruturas das Entidades, que refletem os distintos modelos de negócios, que reúnem ao mesmo tempo Entidades com patrocínio de órgãos e empresas públicas, empresas privadas e aquelas instituídas por associações, órgãos de classe, sindicatos, etc.

As diferenças acima citadas foram trabalhadas para formarem os grupos de comparação e, para a análise, essas divergências devem ser consideradas. Porém, para além desses parâmetros, a assimetria pode ser também verificada no modelo de gestão dos planos de benefícios. Há EFPC que terceirizam serviços e outras que optam pela internalização através de quadros próprios de empregados. Lembrando, ainda, das Entidades com multiplanos e multipatrocínio, nas quais convivem diversas empresas, instituidores e órgãos públicos sob a mesma estrutura e gestão.

Considerando todo o exposto, a FIPECq, assim como todas as demais EFPC, foram profundamente afetadas pela pandemia do Covid-19 e, conseguiu a classificação “Regular” para o período de análise. Contudo, a relação custo e benefício é um ponto a ser avaliado, observado que a Taxa de Carregamento e os Gastos estão entre os principais pontos de atenção entre os indicadores considerados neste estudo.

Para além disso, ressaltamos que a dificuldade de comunicação, transparência e demais particularidades que tangem à FIPECq, são fatores que também influenciam na avaliação da Economicidade.

Sugere-se a avaliação periódica da economicidade, de forma a refletir a natureza de longo prazo característico das EFPC. A análise aqui apresentada, restrita aos anos de 2020 e 2021, foi fortemente influenciada por um momento econômico global atípico e impactante de muitas formas. A FIPECq apresenta classificação regular dentre os critérios estabelecidos nessa análise.

Neste sentido, recomenda-se acompanhamento constante e busca por melhorias dentro do que o cenário atual permitir. Obviamente, com foco nas melhores práticas de governança e gestão eficiente dos recursos que, certamente, trarão resultados ainda melhores para a Entidade.

É a manifestação dessa consultoria sobre os itens contratados.

Os signatários ficam à disposição para eventuais esclarecimentos.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

ATEST – Consultoria Atuarial Ltda.
Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária, CIBA 88



Giovanna Mirella Martins Castro
Atuária MIBA 3578



Jaqueline Figueiredo Ferreira Costa
Atuária MIBA 2211
Certificada ICSS, com ênfase em administração
Diretora Técnica

ANEXO 1 – Entidades excluídas por falta de dados – 2021

ENTIDADE	PATROCÍNIO
FACOPAC	Privada
PREVINOR	Privada
EATONPREV	Privada
PREVIK	Instituidor
CAPITAL PREVIDÊNCIA	Privada
SEGURIDADE	Privada
UASPREV	Instituidor
UNIPREVI	Privada
PREVICEL	Pública Estadual
ACIPREV	Instituidor
CARBOPREV	Privada
DATUSPREV	Pública Municipal
FIOPREV	Pública Federal
OABPREV-RJ	Instituidor
PREVUNISUL	Privada

ANEXO 2 – Entidades excluídas por gestão assistencial – 2020 e 2021

ENTIDADE	PATROCÍNIO
AGROS	Pública Federal
CAPESESP	Pública Federal
CELOS	Pública Estadual
COMPESAPREV	Pública Estadual
DESBAN	Pública Estadual
ECONOMUS	Pública Estadual
ELETROS	Pública Federal
FACEB	Pública Estadual
FACHESF	Pública Federal
FAECES	Pública Estadual
FAPES	Pública Federal
FUNCESP	Privada
FUNDACAO COPEL	Pública Estadual
FUNDAÇÃO LIBERTAS	Pública Estadual
FUNSSEST	Privada
METRUS	Pública Estadual
REAL GRANDEZA	Pública Federal
SABESPREV	Pública Estadual
TELOS	Privada

ANEXO 3 – Entidades excluídas por falta de dados – 2020

ENTIDADE	PATROCÍNIO
ACIPREV	Instituidor
CAFBEF	Pública Estadual
BOMPREV	Privada
CAEMI	Privada
GZM PREVI	Privada
VULCAPREV	Privada
FAELBA	Privada
FASERN	Privada
CELPOS	Privada
FUNDO PARANA	Privada
PREVINOR	Privada
PREVMON	Privada
FACOPAC	Privada
EDS PREV	Privada
UASPREV	Instituidor
CRYOVAC	Privada
PREVIK	Instituidor

ANEXO 4 – Exemplo de aplicação do Teste de Hampel – 2021

45

Entidade	Índice de Solvência	Xi - M	Status
ALPREV	44,4254	43,410	Outlier
CENTRUS	1,8495	0,834	Outlier
CE-PREVCOM	133,4861	132,471	Outlier
DF-PREVICOM	1,8139	0,799	Outlier
FUNCASAL	0,2560	0,759	Outlier
FUND. BRASILSAT	3,0612	2,046	Outlier
INERGUS	-0,2227	1,238	Outlier
ITAUSAINDL	1,5871	0,572	Outlier
ORIOUS	0,1715	0,844	Outlier
POSTALIS	0,5970	0,418	Outlier
PREVBEP	1,4607	0,445	Outlier
PREVES	1,4172	0,402	Outlier
SIAS	1,6801	0,665	Outlier
SILIUS	0,3005	0,715	Outlier
SISTEL	1,4997	0,484	Outlier
SOMUPP	3,3338	2,318	Outlier
CIBRIUS	0,6745	0,341	OK
CURITIBAPREV	1,1277	0,112	OK
FABASA	1,0276	0,012	OK
MONGERAL	0,9892	0,026	OK
MULTIPLA	1,3158	0,301	OK
OABPREV-SP	1,0390	0,024	OK
PREVCOM-BRC	1,2124	0,197	OK
PREVI/BB	1,0697	0,054	OK
PREVINORTE	1,0990	0,084	OK
PREVISCANIA	1,0078	0,007	OK
VISÃO PREV	1,0498	0,035	OK
WEG	0,9985	0,017	OK
FIPECQ	1,0752	0,060	OK

PARÂMETROS	
Mediana:	1,015
Desvio absoluto mediano	0,038
S_i = DAM * 1,4826	0,057
t * S_i	0,396

ANEXO 5 – Classificação por Indicador – 2021

46

RENTABILIDADE		
Critérios	Classificação	Entidades
Abaixo de 2,00%	Péssimo	68
De 2,00% a 4,00%	Ruim	58
De 4,00% a 8,00%	Regular	61
De 8,00% a 12,00%	Bom	31
Acima de 12,00%	Ótimo	8
TOTAL		226

GASTOS		
Critérios	Classificação	Entidades
Acima de 4,00%	Péssimo	14
De 4,00% a 2,00%	Ruim	10
De 2,00% a 1,00%	Regular	24
De 1,00% a 0,40%	Bom	95
Abaixo de 0,40%	Ótimo	83
TOTAL		226

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Critérios	Classificação	Entidades
Acima de 1,00%	Péssimo	45
De 1,00% a 0,80%	Ruim	19
De 0,80% a 0,40%	Regular	74
De 0,40% a 0,20%	Bom	54
Abaixo de 0,20%	Ótimo	34
TOTAL		226

TAXA DE CARREGAMENTO		
Critérios	Classificação	Entidades
Acima de 9,00%	Péssimo	45
De 9,00% a 7,00%	Ruim	30
De 7,00% a 5,00%	Regular	50
De 5,00% a 3,00%	Bom	52
Abaixo de 3,00%	Ótimo	49
TOTAL		226

SOLVÊNCIA		
Crítérios	Classificação	Entidades
Abaixo de 80,00%	Péssimo	13
De 80,00% a 100,00%	Ruim	61
De 100,00% a 110,00%	Regular	113
De 110,00% a 120,00%	Bom	20
Acima de 120,00%	Ótimo	19
TOTAL		226

Página de assinaturas






Assinado eletronicamente

Sérgio Leser
Associação dos Empregados da FINEP ...
Signatário



Adiles Lins
551.403.787-87
Signatário

HISTÓRICO

- 06 out 2023**
15:52:59  **Eguiberto Martins da Silva Araujo Junior** criou este documento. (E-mail: betoaraujo1985jr@gmail.com)
- 06 out 2023**
16:00:08  **Sérgio Leser** (Empresa: Associação dos Empregados da FINEP - AFIN, E-mail: sleser@gmail.com, CPF: 013.636.307-50) visualizou este documento por meio do IP 179.210.49.145 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 06 out 2023**
16:00:16  **Sérgio Leser** (Empresa: Associação dos Empregados da FINEP - AFIN, E-mail: sleser@gmail.com, CPF: 013.636.307-50) assinou este documento por meio do IP 179.210.49.145 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 06 out 2023**
16:06:50  **Adiles Rejane Simões Lins** (E-mail: arlins23@hotmail.com, CPF: 551.403.787-87) visualizou este documento por meio do IP 177.26.91.46 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 06 out 2023**
16:06:56  **Adiles Rejane Simões Lins** (E-mail: arlins23@hotmail.com, CPF: 551.403.787-87) assinou este documento por meio do IP 177.26.91.46 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

